

Oficinas sobre o direito à educação com adolescentes do projeto Guri

Apresentação:

O princípio da prioridade absoluta presente no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), enfatizam o dever do Estado, a família, a comunidade e a sociedade em geral como responsáveis pela proteção integral da criança e do adolescente.

O direito à educação presentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 e no Plano Nacional de Educação de 2014 conforme Lei nº 13.005/2014 determinou algumas diretrizes para orientar a educação brasileira e por meio de 20 metas que abordam: 1) universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, 2) universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, 3) universalizar, até 2016, **o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, 4) alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. 5) oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, f) elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%, 13) elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior 16) formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE (2024), 18) assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública.**

O Projeto GURI que é um programa do Governo do Estado de São Paulo, gerido pela Santa Marcelina Cultura, por meio de contrato de gestão celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, atende gratuitamente crianças e adolescentes entre 06 (seis) e 18 (dezoito anos) anos em todo o Estado de São Paulo, buscando proporcionar oportunidades de crescimento cultural e inclusão social por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo.

Nesse sentido, o Projeto Guri em parceria com o GCAF e o Centro de educação em Direitos Humanos da Unifesp/BS realizará oficinas com adolescentes que estão na Fundação CASA na Baixada Santista para trabalhar a temática do acesso à educação de qualidade, tendo interlocução com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Oficinas

Promover reflexão sobre o direito à educação, formas de acesso ao ensino superior e as instalações do Campus da Unifesp/Bs em diálogo com docentes e estudantes de vários cursos.

Dia: 14/03/2023 Horário: 14h às 17h

Número de participantes: 10 Adolescentes entre 12 e 21 anos Polos Participantes: CASA Vila de São Vicente e CASA Mongaguá

Dia: 15/03/2023 Horário: 14h às 17h

Número de participantes: 10 Adolescentes entre 12 e 21 anos Polos Participantes: CASA Peruíbe e CASA Guarujá